

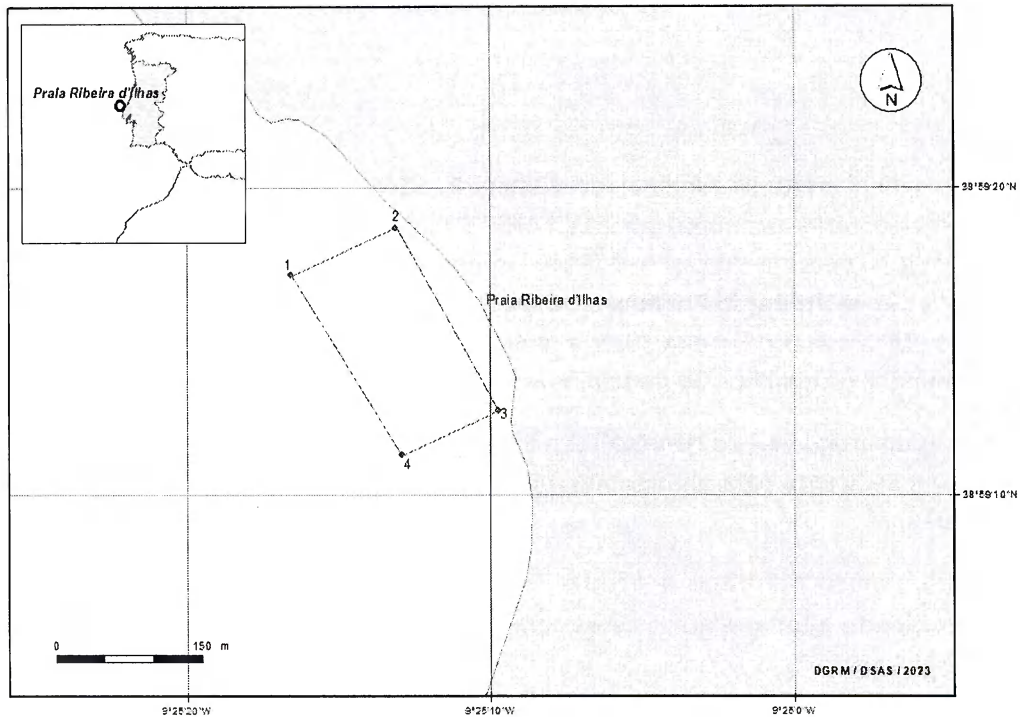
**EDITAL****(PT2023OEDT005830301)**

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a OCEANPTEVENTS S.A. com sede na Travessa das Piteiras, com o número de pessoa coletiva 510483496, requereu ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para a realização do evento EDP Vissla Pro Ericeira 2023, a realizar na praia de Ribeira D'Ilhas, e que faz parte do circuito mundial de qualificação masculino – Challenger Series.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o TUPEM será atribuído sob a forma de licença para um período máximo de doze dias em cada um dos anos de 2023, 2024 e 2025.

A área do espaço marítimo a ocupar pelo evento é de aproximadamente 18500m<sup>2</sup>, correspondendo a um polígono cujas coordenadas dos seus vértices estão indicadas na tabela seguinte:

Vértice	Coordenadas geográficas ETRS89	
	Longitude	Latitude
1	9° 25' 9.8" W	38° 59' 12.7" N
2	9° 25' 12.9" W	38° 59' 11.3" N
3	9° 25' 16.6" W	38° 59' 17.1" N
4	9° 25' 13.1" W	38° 59' 18.7" N



Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do pedido, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, entre 15 de novembro e 6 de dezembro de 2023, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a atribuição de título com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213025193, ou email: [dma\\_tupem@dgrm.mm.gov.pt](mailto:dma_tupem@dgrm.mm.gov.pt)). O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DGRM ([www.dgrm.mm.gov.pt](http://www.dgrm.mm.gov.pt)) e no portal Participa (<https://participa.pt/>).

Lisboa, 20 de outubro de 2023.

O Diretor-Geral

José Carlos Simão